PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 200/2025 de 14 de julho de 2025.

HOMOLOGA APROVAÇÃO \mathbf{A} SERVIDORA NO ESTAGIO PROBATÓRIO E DÁ PROVIDENCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

- ART.1º- Homologa a aprovação da servidora municipal Ana Cristina Fonseca Ziegler, matrícula 1274, detentora do cargo em provimento efetivo de Fiscal Ambiental.
- ART 2° A servidora torna-se estável no serviço público municipal.
- ART 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente ao termino do estágio probatório em de 24/05/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Pórtaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

Prefeita Municipal